

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 247/2025

Sumário: Aposentando Manuela das Dores Almeida e Almeida, ex-Artesã Auxiliar de Primeira Classe, Refª 3 Grau C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e das Industrias Criativas.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro 2025

Manuela das Dores Almeida e Almeida, ex-Artesã Auxiliar de Primeira Classe, Refª3 Grau C do quadro de pessoal do(a) Ministério da Cultura e das Industrias Criativas, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 134 268,00 (cento e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos e 29 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de outubro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 72 194,00 (setenta e dois mil cento e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 158,00 CVE e as restantes de 1 204,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.